

EXPRESSO COLETIVO SÃO JOÃO EIRELI
CNPJ: 09.144.807/0001-72 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Rua Governador Ivo Silveira, 490 – Beija-Flor – Jaguaruna – SC
Fone: (48) 99941-0230



AO: MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC
DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: N.º 17/2020- FMS PARA REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 17/2020 FMS
PROCESSO DE COMPRA N.º 20/2020- FMS.
SESSÃO PÚBLICA ÀS: 09:00 HORAS DO DIA: 03/12/2020.

CRENCIAMENTO

OBJETO: “Contratação de Pessoa Jurídica através de Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, para prestação de serviços especializados de transporte de pacientes para tratamento médico fora do domicílio (TFD), conforme descrição detalhada no Termo de Referência”.


Por este instrumento, solicitamos o credenciamento da empresa Expresso Coletivo São João Eireli para participar da licitação acima referenciada, a qual será representada pelo Sr. Edivaldo Pedro da Costa, portador da carteira de identidade nº 4.639.442-7 – SSP/SC e do CPF nº 053.615.279-98, a participar da licitação instaurada pelo Município de JAGUARUNA, na modalidade de Pregão, sob o nº PR 17/2020-FMS, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Jaguaruna, 03 de dezembro de 2020.



Edivaldo Pedro da Costa

Edivaldo Pedro da Costa
RG: 4.639.442-7 – CPF: 053.615.279-98
Sócio Administrador – Expresso Coletivo São João Eireli
Cnpj: 09.144.807/0001-72



EXPRESSO COLETIVO SÃO JOÃO EIRELI
CNPJ: 09.144.807/0001-72 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Rua Governador Ivo Silveira, 490 – Beija-Flor – Jaguaruna – SC
Fone: (48) 99941-0230

AO: MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC
DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: N.º 17/2020- FMS PARA REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 17/2020 FMS
PROCESSO DE COMPRA N.º 20/2020- FMS.
SESSÃO PÚBLICA ÀS: 09:00 HORAS DO DIA: 03/12/2020.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Expresso Coletivo São João Eireli, inscrito no CNPJ nº. 09.144.807/0001-72 por intermédio de seu representante legal o Senhor Edivaldo Pedro da Costa, portador da carteira de identidade nº 4.639.442-7 – SSP/SC e do CPF nº 053.615.279-98, DECLARA, para fins do disposto no edital Pregão Presencial nº 17/2020-FMS, que atende plenamente aos requisitos de habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Jaguaruna, 03 de dezembro de 2020.



Edivaldo Pedro da Costa
RG: 4.639.442-7 – CPF: 053.615.279-98
Sócio Administrador – Expresso Coletivo São João Eireli
Cnpj: 09.144.807/0001-72



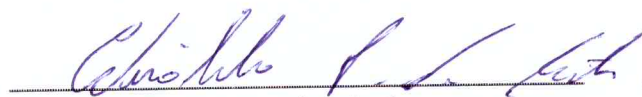
EXPRESSO COLETIVO SÃO JOÃO EIRELI
CNPJ: 09.144.807/0001-72 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Rua Governador Ivo Silveira, 490 – Beija-Flor – Jaguaruna – SC
Fone: (48) 99941-0230

AO: MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC
DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: N.º 17/2020- FMS PARA REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 17/2020 FMS
PROCESSO DE COMPRA N.º 20/2020- FMS.
SESSÃO PÚBLICA ÀS: 09:00 HORAS DO DIA: 03/12/2020.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa Expresso Coletivo São João Eireli, inscrita no CNPJ nº 09.144.807/0001-72, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007. Pregão Presencial nº 17/2020-FMS, Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal e trabalhista, caso seja declarada vencedora do certame. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Jaguaruna, 03 de dezembro de 2020.



Edivaldo Pedro da Costa
RG: 4.639.442-7 – CPF: 053.615.279-98
Sócio Administrador – Expresso Coletivo São João Eireli
Cnpj: 09.144.807/0001-72





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXPRESSO COLETIVO SAO JOAO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0038312-6	CNPJ 09.144.807/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/10/2007	Data de Início de Atividade 01/11/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 490 BEIJA FLOR, JAGUARUNA, SC 88 715-000			
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; TRANSPORTE ESCOLAR			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF EDIVALDO PEDRO DA COSTA 053.615.279-98	Administrador sim	Início do Mandato 14/12/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF EDIVALDO PEDRO DA COSTA 053.615.279-98			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/09/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 7 de outubro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/10/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: EDIVALDO PEDRO DA COSTA

N° IDENTIDADE / FÓTO EMISSOR/UF: 4639442 SSP SC

CNP: 053.619.279-98 DATA NASCIMENTO: 16/07/1995

FIMACAO: JOAO CLEMENTE DA COSTA
 MARIA MONTINI DA COSTA

FIMACAO: [] ACC: [] Cat Fimac: [] AD: []

N° REGISTRO: 03182063361 VALIDADE: 13/08/2022 1ª Habilitação: 03/05/2005

OBSERVAÇÕES: EAR

[Assinatura]

LOCAL: JAGUARUNA, SC DATA DE EMISSAO: 22/08/2017

Fonecel: 033 33959590 319 83959590 319
 8C12757057B

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1539677352

PROIBIDO PLASTIFICAR 1539677352

CONFERE COM O ORIGINAL 01/12/2020

Remi Firmino Guedes
 Depto. Licitação
 Matrícula 34772013

CONFERE COM O ORIGINAL 01/12/2020

Remi Firmino Guedes
 Depto. Licitação
 Matrícula 34772013

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PROJ. Nº 09.144.807/0001-72 - Nº 053.615.279-98 - Nº 4.639.442-7

1º (PRIMEIRO) ATO DE ALTERAÇÃO

EXPRESSO COLETIVO SAO JOAO EIRELI

Rua Governador Ivo Silveira, nº 490, Bairro Beija Flor, CEP 88.715-000
Jaguaruna – Santa Catarina – Brasil
CNPJ nº 09.144.807/0001-72 e NIRE nº 42600383126

Edivaldo Pedro Da Costa, nacionalidade brasileira, nascida em 18/07/1985, solteiro, empresário, registrado no CPF nº 053.615.279-98 e carteira de identidade nº 4.639.442-7, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Duque De Caxias, 875, Centro, Jaguaruna, SC, CEP 88715000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **EXPRESSO COLETIVO SAO JOAO EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600383126, com sede Rua Governador Ivo Silveira, 490, Beija Flor Jaguaruna, SC, CEP 88715000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.144.807/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA;
- TRANSPORTE ESCOLAR.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

Edivaldo Pedro Da Costa, nacionalidade brasileira, nascida em 18/07/1985, solteiro, empresário, registrado no CPF nº 053.615.279-98 e carteira de identidade nº 4.639.442-7, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Duque De Caxias, 875, Centro, Jaguaruna, SC, CEP 88715000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **EXPRESSO COLETIVO SAO JOAO EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600383126, com sede Rua Governador Ivo Silveira, 490, Beija Flor Jaguaruna, SC, CEP 88715000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.144.807/0001-72, resolve cumprir o determinado no Art. 2.031 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, adaptando-se às disposições do Novo Código Civil, consolidando assim seu Ato Constitutivo e posteriores Alterações, passando a reger-se mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

Req: 81900001140026

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2019

Arquivamento 20195709837 Protocolo 195709837 de 05/09/2019 NIRE 42600383126

Nome da empresa EXPRESSO COLETIVO SAO JOAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 167034513494104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

05/09/2019



DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª- A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada terá o nome empresarial de **EXPRESSO COLETIVO SAO JOAO EIRELI**;

Cláusula 2ª- A sede da empresa será na sede Rua Governador Ivo Silveira, 490, Bairro Beija Flor, Município de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, CEP 88.717-000, Brasil;

Cláusula 3ª- A empresa terá por objetivo o ramo de:

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA;
- TRANSPORTE ESCOLAR.

Cláusula 4ª- A empresa iniciará suas atividades em 01/11/2007;

Cláusula 5ª- O prazo de duração da presente empresa será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL, TITULARIDADE E RESPONSABILIDADE

Cláusula 6ª- O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 7ª- A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado;

Cláusula 8ª- O empresário **Edivaldo Pedro da Costa** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E PRÓ LABORE

Cláusula 9ª- A empresa será administrada pelo titular **Edivaldo Pedro da Costa**, com poderes e atribuições de administrador, ficando autorizado o uso do nome empresarial, podendo assim, praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, fazendo o uso do nome empresarial da seguinte forma:



EXPRESSO COLETIVO SAO JOAO EIRELI

Edivaldo Pedro da Costa

Administrador Titular

Parágrafo Único: É vedado o uso do nome empresarial em atividades e fins estranhos ao objetivo da empresa;

Cláusula 10ª- Pelos serviços prestados na administração da empresa, o titular terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró labore", cuja importância será fixada pelo próprio titular, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DO TITULAR, LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

Cláusula 11ª- O exercício empresarial encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 12ª- Os lucros líquidos que se verificarem poderão a critério do empresário, ficar em reservas na empresa para futuros aumentos de capital, ou serem aplicados na empresa da maneira a que lhe convier para melhor exploração do objeto, ou distribuídos ao titular na forma da lei;

Cláusula 13ª- Os prejuízos que por ventura se verificar, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelo titular na proporção do capital integralizado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 14ª- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa;

Cláusula 15ª- Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo empresarial,

Req: 81900001140026

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2019

Arquivamento 20195709837 Protocolo 195709837 de 05/09/2019 NIRE 42600383126

Nome da empresa EXPRESSO COLETIVO SAO JOAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

C Chancela 167034513494104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

05/09/2019

especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor do titular, ou de terceiros;

Cláusula 16ª- Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula 17ª- A EIRELI manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;

Cláusula 18ª- A empresa manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe, se necessário, em razão da exploração do objetivo empresarial;

Cláusula 19ª- O administrador da presente empresa ao assinar o referido ato constitutivo, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade;

Cláusula 20ª- Fica eleito o Foro da comarca de Jaguaruna - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato constitutivo.

JAGUARUNA, 4 de setembro de 2019.



Eivaldo Pedro Da Costa

Req: 81900001140026



Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2019

Arquivamento 20195709837 Protocolo 195709837 de 05/09/2019 NIRE 42600383126

Nome da empresa EXPRESSO COLETIVO SAO JOAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 167034513494104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

05/09/2019



195709837

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EXPRESSO COLETIVO SAO JOAO EIRELI
PROTOCOLO	195709837 - 05/09/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600383126
CNPJ 09.144.807.0001/72
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/09/2019
SOB N.º 20195709837

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

BLASCO BORGES BARCELLOS - IDV ALDO PEDRO DA COSTA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2019

Arquivamento 20195709837 Protocolo 195709837 de 05/09/2019 NIRE 42600383126

Nome da empresa EXPRESSO COLETIVO SAO JOAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 167034513494104

Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

05/09/2019

